



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
AMAZONAS  
Campus São Gabriel da Cachoeira

# **PRÊMIO PRÁTICAS SAUDÁVEIS**

## **2016**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
AMAZONAS  
Campus São Gabriel da Cachoeira

**Diretor Geral**

Elias Brasilino de Souza

**Diretora de Departamento de Administração e Planejamento**

Kátia Silva Machado

**Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional**

Abner Márcio Oliveira Teixeira Cicarini

**Coordenadora Geral de Recursos Humanos**

Inês Mendes de Lima

**Elaboração:**

Elenisse Camacho Mederos Torres  
Georgia Luciana Menezes Santana  
Josenir Ótero Gonçalves  
Luís Augusto Barreto da Silva

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
AMAZONAS  
Campus São Gabriel da Cachoeira

## APRESENTAÇÃO

---

O *Prêmio Práticas Saudáveis* é uma iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus São Gabriel da Cachoeira, através da Coordenação Geral de Recursos Humanos (CGRH), visando identificar, reconhecer e fomentar projetos relacionados à promoção da qualidade de vida dos servidores da Instituição.

O nosso objetivo é estimular a geração de novas ideias que contribuam para a melhoria da saúde dos servidores, com reflexo positivo dos serviços prestados por estes profissionais.

Para se inscrever, o servidor deve apresentar um projeto contendo experiências de práticas relacionadas à promoção da saúde, bem-estar e entretenimento, e que auxiliem no desempenho de atividades físicas, na perspectiva da melhoria da qualidade de vida.

Os servidores técnico-administrativos e docentes poderão concorrer com projetos desenvolvidos individualmente ou em grupo. As 03 (três) melhores ideias apresentadas serão premiadas e integrarão o banco de ações propostas, juntamente com as outras classificadas, onde serão desenvolvidas pelo IFAM-CSGC, de acordo com a viabilidade logística e financeira.

Informações no site [http://www2.ifam.edu.br/campus/sao\\_gabriel\\_da\\_cachoeira](http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira) ou pelo telefone (97) 3471-1470 (ramal 209 ou 206) ou através do e-mail [cgrh.sgc@ifam.edu.br](mailto:cgrh.sgc@ifam.edu.br).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
AMAZONAS  
Campus São Gabriel da Cachoeira

## **REGULAMENTO**

---

### **OBJETIVO**

O principal objetivo a ser atingido pelo *Prêmio Práticas Saudáveis* é incentivar e dar visibilidade às iniciativas e projetos de servidores do IFAM-CSGC, ampliando a percepção dos servidores sobre a importância dessas ações, e conseqüentemente fortalecendo a gestão estratégica e participativa.

Contribuir com a implementação de ações para a promoção da qualidade de vida dos servidores, por meio de seleção de projetos ou experiências práticas.

### **PÚBLICO-ALVO**

---

Poderão participar do *Prêmio Práticas Saudáveis* servidores técnico-administrativos e docentes, lotados no IFAM-CSGC. Todos poderão concorrer com trabalhos desenvolvidos individualmente ou em grupo.

### **CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

---

- A. Cada candidato poderá apresentar apenas um trabalho individualmente ou como integrante de um grupo de candidatos;
- B. Projetos cujos autores pertençam a Departamentos/Setores diferentes, deverão ser inscritos uma única vez, definindo-se o Departamento ou Setor onde pretende concorrer, sob pena de desclassificação;
- C. Fica vedada a participação dos membros que integrem a Comissão Organizadora;
- D. As inscrições serão efetuadas no setor de protocolo.

## **FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

---

Os trabalhos deverão apresentar caráter público e sem fins lucrativos, podendo ser contextualizados em práticas de melhoria da qualidade de vida, sob a forma de Projeto, obedecendo o seguinte roteiro:

**A.** Título;

**B.** Resumo – clareza e objetividade;

**C.** Corpo do trabalho - Identificação da justificativa, contexto em que foi desenvolvido; detalhamento contendo a contextualização da situação que gerou a criação do projeto, objetivos, parâmetros, desenvolvimento, e outros;

**D.** Metodologia - metodologia de desenvolvimento e outros dados relevantes ao entendimento do trabalho ou da ação proposta;

**E.** Resultados a serem alcançados/esperados e conclusões - Demonstração do impacto dessas ações a curto, médio e longo prazo na qualidade de vida dos servidores;

**F.** Cronograma de desenvolvimento;

**G.** Recursos necessários para a implementação;

**H.** Justificativa do caráter da proposta, em relação a práticas anteriores.

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

---

Serão observados os seguintes critérios:

- Objetividade na descrição da proposta;
- Definição clara dos objetivos quanto aos resultados da proposta;
- Facilidade de implementação;
- Possibilidade de reaplicação para outros âmbitos da gestão.

## **INSCRIÇÃO**

---

As inscrições serão realizadas no período de 06 a 24/06/2016.

- A. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível no site [http://www2.ifam.edu.br/campus/sao\\_gabriel\\_da\\_cachoeira](http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira) ou no setor de protocolo do campus, imprimi-la e encaminhá-la junto com 02 (duas) cópias do Projeto ao endereço abaixo.

## *PRÊMIO PRÁTICAS SAUDÁVEIS*

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

- B. A documentação exigida deverá ser encaminhada em envelope lacrado e identificado com o Título do Projeto e autor/autores, sendo entregue no setor de protocolo.
- C. Serão aceitas, exclusivamente, as inscrições que apresentarem a documentação completa e forem enviadas, impreterivelmente, até a data limite estabelecida.
- D. Ao inscrever-se na presente seleção, o participante declara sua concordância quanto à cessão dos direitos autorais dos trabalhos inscritos ao IFAM-CSGC, na hipótese de seu trabalho ser classificado, assumindo o compromisso e responsabilidade na implementação da ação.

### **SELEÇÃO E JULGAMENTO**

---

O processo de seleção e julgamento dos trabalhos pelos membros da Comissão Julgadora será constituído de 02 (duas) fases, conforme cronograma no anexo I.

- Fase 01 - Julgamento dos trabalhos, em sua versão escrita com a seleção dos 10 (dez) melhores trabalhos;
- Fase 02 - Apresentação e Defesa Oral dos 10 (dez) projetos selecionados na fase 1, seleção e classificação dos 03 (três) finalistas.

Os trabalhos elaborados em grupo e selecionados na fase 01 deverão ser apresentados, oralmente, pelo representante oficial designado pelo grupo.

### **COMISSÃO JULGADORA**

---

A comissão julgadora será formada por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes escolhidos pela CGRH, dentre os profissionais integrantes do quadro de servidores do IFAM-CSGC.

A escolha dos trabalhos vencedores dar-se-á por maioria dos votos da Comissão Julgadora.

## **DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS**

---

O IFAM-CSGC divulgará amplamente, os 10 (dez) melhores trabalhos e respectivos autores selecionados pela Comissão Julgadora, enquanto que a divulgação dos 03(três) finalistas só será efetivada na solenidade da entrega dos Prêmios, a ser realizada em data a ser posteriormente divulgada.

Entre os 10 (dez) melhores trabalhos selecionados pela Comissão Julgadora, 03 (três) serão premiados de acordo com a ordem de classificação.

1º lugar: 01 Passagem fluvial

2º lugar: 01 Pendrive

3º lugar: 01 medalha

## **DA DISPOSIÇÃO FINAL**

---

A comissão julgadora decidirá sobre situações não previstas no presente Regulamento.

---

# ANEXO I

## Prêmio Práticas Saudáveis

### CRONOGRAMA

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	06 a 24/06/2016
Seleção dos 10 (dez) melhores trabalhos em sua versão escrita	27/06/2016
Apresentação e Defesa Oral dos 10 (dez) projetos selecionados	28/06/2016
Seleção e classificação dos 03 (três) finalistas	29/06/2016
Resultado	04/07/2016
<b>Homologação do resultado</b>	<b>11/07/2016</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
AMAZONAS  
Campus São Gabriel da Cachoeira

## ANEXO II

### Prêmio Práticas Saudáveis

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### 1. DADOS PESSOAIS/FUNCIONAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Matricula SIAPE: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Setor de Lotação: \_\_\_\_\_ Tel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

##### 2. DADOS DO PROJETO

Título: \_\_\_\_\_

Área: ( ) Saúde ( ) Bem-estar ( ) Entretenimento ( ) Outros \_\_\_\_\_

Proposta: ( ) Individual ( ) Grupo ( ) Setorial

São Gabriel da Cachoeira – AM., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
AMAZONAS  
Campus São Gabriel da Cachoeira

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_  
matricula SIAPE nº \_\_\_\_\_, comprometo-me a implementar, no âmbito do  
IFAM-CSGC, as ações descritas no Projeto selecionado no Prêmio Práticas Saudáveis.

Por fim, assumo o compromisso de ao término do projeto apresentar à Coordenação  
Geral de Recursos Humanos o relatório das atividades desenvolvidas.

São Gabriel da Cachoeira – AM., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura